



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 065/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/07/2023.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova alterações no cronograma e orçamentária do Projeto do Curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública - EAD – RESTEC – Turma 2023/2024.

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.286.640-9.
Considerando o disposto na Resolução nº 007/2009-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 133/2022-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 079/2023-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração no cronograma (fls. 141 a 160) do Projeto do **Curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública - modalidade a distancia** - Programa Residência Técnica – turma II (2023/2025), proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Aprovar alteração na fonte e aplicação dos recursos (fls. 161 a 171) do Projeto do **Curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública - modalidade a distancia** - Programa Residência Técnica – turma II (2023/2025), proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)